



INDICAÇÃO N° _____ DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Vereador Policial Federal Suender

*Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma **ESCOLA MUNICIPAL** na região do Residencial Boa Esperança, nesta urbe*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

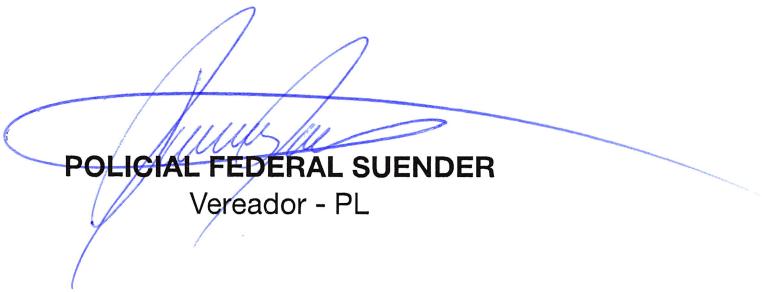
O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea “i” do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma **ESCOLA MUNICIPAL** na região do Residencial Boa Esperança, nesta urbe.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao Poder Executivo para que viabilize a construção de uma Escola Municipal no Residencial Boa Esperança, buscando melhorar o acesso das crianças da região à educação infantil.

Considerando a carência de vagas na educação infantil nesta urbe, seria de grande valia a referida construção, que atenderia não só o Residencial Boa Esperança, mas também toda a região se beneficiaria dessa benfeitoria do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Anápolis,


POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br